

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 130ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2013, às 16h30min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** Maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Jairo de Campos** e o Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, presentes na sede social da Companhia, o Sr. **Glaucio João Agostinho**, por conferência telefônica, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e a Sra. **Andrea E. Bertone**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (i) apreciar a proposta da Diretoria da Companhia de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”), para os empregados, de acordo com o Lucro Líquido da Companhia e nos termos do Acordo Coletivo vigente e; (ii) apreciar os termos das alterações da política interna da Companhia denominada “*Política de Comercialização de Energia*”. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, da Conselheira de Administração efetiva, Sra. Andrea Bertone, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. (i) Foi apresentado pelo Sr. Rafael A. Azevedo, analista de Recursos Humanos, o lucro líquido obtido pela Companhia no ano de 2012, apontando os valores auferidos a título de pagamento de PLR aos empregados da Companhia, nos termos do Acordo Coletivo em vigor, e prestados os necessários esclarecimentos. Após análise e discussão do tema, os Srs. Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente, sendo que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jairo de Campos, e o Conselheiro de Administração Sr. Glaucio João Agostinho,

se abstiveram na votação, à proposta apresentada, nos termos da deliberação contida na Ata da 224ª Reunião da Diretoria, ocorrida em 26.3.2013; **(ii)** Por fim, foi realizada, pela Srta. Vanessa Guilherme, apresentação das alterações promovidas na política interna da Companhia denominada “*Política de Comercialização de Energia*”, originalmente aprovada na 179ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 15 de junho de 2011, e 98ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de junho de 2011. Após os devidos esclarecimentos, os Srs. Conselheiros apreciaram referidas alterações promovidas na citada política interna da Companhia, a qual foi objeto de análise, no dia 26 de março de 2013, pela Diretoria da Companhia, por meio da 223ª Reunião da Diretoria. A política alterada foi aprovada, por unanimidade dos presentes, sendo que sua via original foi rubricada e permanecerá arquivada na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 02 de abril de 2013.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária